



Gabinete Municipal de Proteção Civil de Sesimbra

Tendo este Gabinete recebido por parte do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal o AVISO n.º13/2017 sobre **Condições Meteorológicas Adversas (Tempo seco e perigo de incêndio florestal)**

Situação Meteorológica

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) realizado hoje, 13 julho, no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), prevê-se, para os próximos dias:

- **Amanhã, quinta-feira**, vento em geral fraco do quadrante norte, soprando moderado (até 35 km/h) no litoral oeste, em especial durante a tarde, e nas terras altas, onde pode soprar com intensidade (até 40 km/h). Aumento da temperatura máxima para valores que podem atingir os 44°C em algumas regiões do interior. No restante território são esperados valores acima dos 30°C.
- **A temperatura mínima**, em especial no Algarve (sotavento) e no interior do Alentejo pode atingir valores entre os 24 e os 27 °C. Humidade relativa do ar com valores entre os 10 e os 30%.
- **Na sexta-feira**, prevê-se um aumento da intensidade do vento soprando moderado (até 35 km/h) no litoral oeste e nas terras altas, em especial durante a tarde. Aumento da temperatura máxima na região norte, mantendo-se as restantes regiões com valores semelhantes aos de quinta-feira.
- **A Autoridade Nacional de Proteção Civil está a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, e emitirá os avisos que se julguem necessários.**

Índice de risco de incêndio muito elevado e máximo na região do Algarve, e em todas as regiões do interior. Salienta-se que a **a partir de amanhã** o risco de incêndio **apresenta um agravamento** significativo em todo o território continental.

Efeitos Expectáveis

Em função das condições meteorológicas presentes e previstas é expectável:

- **Tempo quente e seco. Vento moderado com permanência de condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios florestais.**

Medidas Preventivas

Recorda-se que, de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido em todos os espaços rurais:

- Realização de queimadas, nem fogueiras para recreio ou lazer, ou para confecção de alimentos
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas
- Se efetuar trabalhos agrícolas e florestais, mantenha as máquinas e equipamentos livres de óleos e poeiras, abasteça as máquinas a frio em local com pouca vegetação, e tenha cuidado com a possibilidade de ocorrência de faíscas, durante a sua utilização.

A ANPC recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção de medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, informação pública disponível para consulta nos sítios da internet da ANPC e do IPMA, bem como junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.